AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 087/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.
PROCESSO N° 1885/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca aquisição de 01 (um) sistema de microfone sem fio profissional, com dois microfones de mão, padrão polar supercardioide, com receptor de áudio e saídas compatíveis com P10 e XLR, conforme especificações técnicas constantes neste Termo.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	01	un	Sistema de microfone sem fio profissional, com dois microfones de mão e receptor. Conjunto composto por: 02 (dois) microfones de mão sem fio com cápsula supercardioide modelo A7; 01 (um) receptor compatível com os microfones, com saídas P10 e XLR; Características dos microfones: Frequência de operação: UHF 640¿690 MHz; Largura de banda: mínima de 50 MHz; Padrão polar: supercardioide; Alcance: mínimo de 80 metros em campo aberto; Resposta de frequência: 40 Hz a 15 kHz; Potência de saída: 10 mW; 500 canais por microfone; Varredura automática de frequência (Auto Scan); Seletor de frequência com sincronização por IR (IR Sync); Visor OLED no bastão com exibição de RF, AF, volume e bateria; Botão de mute no bastão; Alimentação por bateria de lítio recarregável via USB; Autonomia mínima: 8 horas; Compatibilidade com baterias modelo 18500; Características do receptor: Frequência: 640¿690 MHz; Resposta de frequência: 30 Hz a 20 kHz (+2 dB); Faixa dinâmica: mínima de 96 dB; Relação sinal-ruído: mínima de 96 dB;	R$ 1.785,97

			Distorção harmônica: máxima de 0,3%; Sensibilidade: -95 dBm; Alimentação: 12V DC; Saídas de áudio: 01 P10 (6,3 mm), 02 XLR balanceadas; Itens inclusos: 2 microfones de mão; 1 receptor (Base); Fonte de alimentação 12V; Cabos de conexão; Manual do usuário. Modelo de referência: Armer Ax802m (ou equivalente, desde que atenda todas as especificações).	
Valor Estimado total: R$ 1.785,97 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)				
Prazo de entrega: 28 dias corridos				
Local de entrega: Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.				
Condições de Pagamento: 30 dias				

* un = unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **20/08/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **20/08/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:
3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2..601.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 – O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
5.3 – A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
5.4 – A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br – opção Dispensa de Licitação;
6.2 – Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 14 de agosto de 2025.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

O presente TR tem por objeto aquisição de 01 (um) sistema de microfone sem fio profissional, com dois microfones de mão, padrão polar supercardioide, com receptor de áudio e saídas compatíveis com P10 e XLR, conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

2.1 – A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender à demanda de sonorização em eventos promovidos pela Autarquia, tais como palestras, campanhas institucionais, a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho) e demais atividades institucionais. O objetivo é garantir maior qualidade, praticidade e eficiência na captação e amplificação de voz durante esses eventos;

2.2 - O modelo especificado destaca-se pelo excelente custo-benefício, padrão de qualidade profissional e por oferecer recursos técnicos compatíveis com as necessidades operacionais da administração, assegurando desempenho adequado às exigências dos eventos realizados.

3 – ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens
01	01	un	Sistema de microfone sem fio profissional, com dois microfones de mão e receptor. Conjunto composto por: 02 (dois) microfones de mão sem fio com cápsula supercardioide modelo A7; 01 (um) receptor compatível com os microfones, com saídas P10 e XLR; Características dos microfones: Frequência de operação: UHF 640¿690 MHz; Largura de banda: mínima de 50 MHz; Padrão polar: supercardioide; Alcance: mínimo de 80 metros em campo aberto; Resposta de frequência: 40 Hz a 15 kHz; Potência de saída: 10 mW; 500 canais por microfone; Varredura automática de frequência (Auto Scan); Seletor de frequência com sincronização por IR (IR Sync); Visor OLED no bastão com exibição de RF, AF, volume e bateria; Botão de mute no bastão; Alimentação por bateria de lítio recarregável via USB; Autonomia mínima: 8 horas; Compatibilidade com baterias modelo 18500; Características do receptor: Frequência: 640¿690 MHz; Resposta de frequência: 30 Hz a 20 kHz (+2 dB); Faixa dinâmica: mínima de 96 dB; Relação sinal-ruído: mínima de 96 dB; Distorção harmônica: máxima de 0,3%; Sensibilidade: -95 dBm; Alimentação: 12V DC; Saídas de áudio: 01 P10 (6,3 mm), 02 XLR balanceadas; Itens inclusos: 2 microfones de mão; 1 receptor (Base); Fonte

			de alimentação 12V; Cabos de conexão; Manual do usuário. Modelo de referência: Armer Ax802m (ou equivalente, desde que atenda todas as especificações).

* un = unidade(s).

4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. Quanto à de entrega do material:
4.1.1. Deverá ocorrer no prazo máximo de **28(vinte e oito) dias corridos**, após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compras. A falta de entrega deste, no prazo estabelecido, será considerada como recusa formal, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE;
4.1.2. Será realizada mediante **pedido único**;
4.1.3. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações;
4.1.4. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste TERMO e seus ANEXOS.
4.1.5. Produto original, novo, sem uso anterior, em perfeito estado de funcionamento, acompanhado de manual em português;

4.2. Quanto à recusa de entrega:

4.2.1. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;
4.2.2. Não serão aceitos materiais que estejam com qualquer aspecto visual que evidencie ação prolongada de intempéries.

4.3. Quanto à substituição:

4.3.1. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada à existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;
4.3.2. A **substituição** do objeto deverá ocorrer **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.4. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos – SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do(s) fornecedor(es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos;

4.5 O recebimento do objeto será:
4.5.1. Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;
4.5.2. Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência;
4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5- AMOSTRAS

5.1. Amostras e visitas técnicas não serão requeridas.

6 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;

6.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

7 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1. Garantia mínima de 12 meses, fornecida pelo fabricante ou representante autorizado;

7.2. Durante este prazo, a empresa vencedora dos produtos será responsável pela **substituição**, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis a contar da notificação**;

7.3. Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

7.4. Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente Termo de Referência.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Do S.A.A.E.:

a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;

b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

8.2. Da Empresa Vencedora:

a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao S.A.A.E. ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
e) Comunicar o S.A.A.E., imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 05(cinco) dias uteis, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

8.3. Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 8.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025
PROCESSO N° XXXX/2025

A xxx_____, com endereço na Rua _____, n°_____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD)_____, e-mail_____, inscrita no CNPJ/MF n°_____, Inscrição Estadual n°_____, e Inscrição Municipal n°_____, neste ato representada pelo seu ____(cargo)____, _____(nome)_____, portador do RG n°_____ e CPF n°_____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R$)
x					
				Preço Total	

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° _____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº_____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº